

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 056/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE “PESQUISA APLICADA PARA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ORIENTADA AO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO PARA RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de iniciação científica, voltados ao apoio às atividades de pesquisa de monitoramento e avaliação do Projeto de “Pesquisa Aplicada para Integração Inteligente Orientada ao Fortalecimento das Redes de Atenção para Resposta Rápida à Sífilis”, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LAIS nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no curso de Publicidade e Propaganda.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde disponibiliza 1 (uma vaga) para atender este edital.
- 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora constituída para esse fim, designado pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de iniciação científica no LAIS, notadamente, de apoio à pesquisa.
- 2.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

- 2.3. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 - 2.4. Carga horária de 20 horas semanais, as quais serão exercidas de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS;
 - 2.5. A bolsa de pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN;
 - 2.6. O período das atividades será de setembro de 2018 a agosto de 2019, podendo a bolsa ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do LAIS.
 - 2.7. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.
3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 11 a 13 de setembro de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo estudante, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:
 - 3.1.1. Histórico do curso;
 - 3.1.2. Currículo Lattes completo atualizado (em formato digital, “pdf”);
 - 3.1.3. Documentação comprobatória conforme o Anexo I.
 - 3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida em formato digital “pdf” de até 2MB cada arquivo e no máximo três envios, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II.
4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
- 4.1. O candidato deverá estar matriculado no curso de Publicidade e Propaganda da UFRN, sendo necessário que apresente conhecimentos nos seguintes campos:
 - 4.1.1. Conhecimentos básicos em Sistemas operacionais Windows e/ou Linux.
 - 4.1.2. Conhecimentos básicos em sistemas colaborativos (*Drive, Slack, Trello*).
 - 4.1.3. Conhecimentos básicos em Redação, Mídias Sociais, Fotografia, Edição de Vídeos;
 - 4.1.4. Conhecimentos em ferramentas como: Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Wordpress (HTML, CSS), Pacote Office.
 - 4.2. Os candidatos deverão estar cursando do 3º ao 6º período.
 - 4.3. As atividades a serem desenvolvidas no âmbito da pesquisa envolverão, entre outras:
 - 4.3.1. Atividades de apoio à pesquisa do projeto;
 - 4.3.2. Atividades de apoio de levantamento de dados, medição de desempenho e

análise de campanha publicitária;

4.3.3. Atividades de apoio na realização de modelagem de elementos para a efetividade de uma campanha publicitária;

4.3.4. Atividades de apoio, que consiste no suporte à escrita de artigos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais, ambas de caráter classificatório e eliminatório:

- i. Fase 1 - Análise do currículo Lattes, histórico do curso e documentação comprobatória (0 a 10 pontos);
- ii. Fase 2 - Entrevista (0 a 10 pontos).

5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.3. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes, histórico do curso e documentação comprobatória, é classificatória e eliminatória, e o seu resultado será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/> até às 18h do dia 17 de setembro de 2018.

5.4. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II).

5.5. O recurso previsto no item 5.4 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, supracitado.

5.6. A divulgação da lista com cronograma das entrevistas, contendo data e hora, será divulgada no site do LAIS, <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme descrito no cronograma localizado no anexo II deste edital.

5.7. Serão chamados para a Fase 2, entrevista, apenas os seis primeiros candidatos classificados na Fase 1.

5.8. O resultado da segunda fase será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/> até às 18h do dia 19 de setembro de 2018.

5.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta segunda fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II). Este recurso será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo referido cronograma, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>.

5.10. Critérios de Avaliação

5.10.1. Análise do Currículo Lattes e Histórico do Curso;

5.10.1.1. Experiências comprovadas que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição;

5.10.1.2. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;

5.10.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;

5.11. O não comparecimento do candidato nos locais ou horários informados, durante a fase II, será considerada como desistência do processo seletivo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em ambas as fases da seleção.

6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas duas fases deste processo seletivo. Em caso de empate, será convocado o aluno que:

6.2.1. Obtiver maior nota na fase II;

6.2.2. Obtiver maior nota na fase I.

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 21 de setembro de 2018, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontuação
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais.	10 pontos para cada trabalho comprovado em evento nacional, num total de 5 trabalhos; 20 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, num total de 5 trabalhos.
Ministrar minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.3 deste certame.	10 pontos para cada 5h certificadas comprovadas, num total de 20h.
Publicação em periódico científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ	10 pontos para periódico nacional, num total de 5 trabalhos; 20 pontos para periódico internacional, num total de 5 trabalhos.
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos do item 4.3 deste certame.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas, num total de 5 cursos; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas, num total de 3 cursos; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas, num total de 2 cursos.
Experiência como estagiário ou bolsista de iniciação científica que abrange alguma das áreas de conhecimento deste certame.	10 pontos por estágio num total de 4 e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica, num total de 5.

Itens Considerados (Histórico) – Fase 1	Pontuação
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	A pontuação atribuída será o próprio IRA.

1.1. A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 100 (cem) segundo a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	11 a 13/09/18
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e histórico do curso	14/09/18
Resultado Fase 1 - até as 18hrs	17/09/18
Recurso Fase 1 – até as 18hs	18/09/18
Resultado final da Fase 1 e divulgação do cronograma de entrevistas	18/09/18
Fase 2 – Entrevista	19/09/18
Resultado da Fase 2	19/08/18
Recurso Fase 2 – até as 18hs	20/09/18
Resultado Final	21/09/18

A execução do cronograma poderá sofrer alterações de datas e prazos durante o processo seletivo, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio, por meio do sítio oficial do LAIS.

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

JORDANA CRISLAYNE DE LIMA PAIVA – Presidente

RAFAEL MONTEIRO DE VASCONCELOS – Membro

ISABELE MAGALDI ALMEIDA DE FREITAS – Membro